



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativa

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

CONSULTA

PROCESSO Nº 2800.00.01498.2023

ESCLARECIMENTOS

Ref.: Concorrência Nº 90000/2025 – CFQ (nº 7/2025 no PNCP).

Objeto: Contratação de serviços de comunicação institucional.

Em referência ao item 6 do Anexo XIV do edital (Briefing), que estabelece que "o planejamento de comunicação deve considerar um ciclo contínuo de conscientização, alinhados à sazonalidade do principal mês atrelado à profissão: junho, o mês do profissional da Química", gostaríamos de solicitar os seguintes esclarecimentos:

1) Qual período específico deve ser considerado como 'ciclo contínuo' para fins de planejamento da campanha?

Resposta: O período a ser considerado é junho (mês completo), considerado o mês do profissional da Química.

2) Considerando a verba referencial de R\$ 700.000,00 e que o mês de junho pode ser considerado o mais importante para a Química, demandando maior atenção, qual a delimitação temporal recomendada para este ciclo (por exemplo, três ou seis meses), de modo que atenda à demanda do edital e, ao mesmo tempo, seja exequível com a verba disponibilizada no Briefing?

Resposta: O ponto focal, o ápice da ação deve ser o mês de junho, porém as licitantes possuem autonomia para propor ações, atreladas aos objetivos de comunicação, desde que o mês de junho seja o ponto focal da campanha.

3) Ou as licitantes têm autonomia para propor o período que julgarem mais adequado para atender aos objetivos de comunicação, desde que incluam o mês de junho como ponto focal da campanha?"

Resposta: Sim. Resposta atrelada à pergunta número 2.

Brasília, 25 de abril de 2025.

Andressa Pereira Giacomazzo

Presidente da Comissão Especial de Contratação do CFQ



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Pereira Giacomazzo**, **Analista**, em 25/04/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0179473** e o código CRC **EF089025**.

Referência: Processo nº 2800.00.01498.2023

SEI nº 0179473

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br